



PORTARIA Nº 110/85 002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

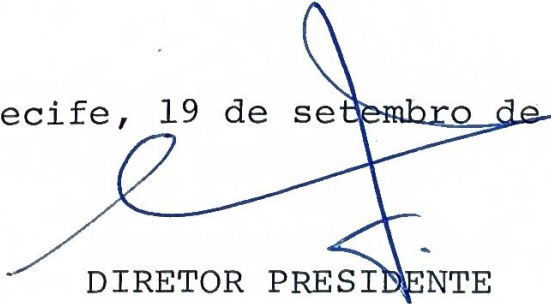
CONSIDERANDO os Termos do Convênio de Cooperação Técnica firmado em 1º de agosto de 1985, entre a Fundação de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife - FIDEM e esta empresa,

R E S O L V E:

1 - Conceder à Assistente Social SANDRA SANTOS NEVES MELO, a gratificação de Cooperação Técnica prevista no art. 15 da Resolução nº 54/82 - Regimento Interno de Pessoal;

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, contando-se seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 1985.

Recife, 19 de setembro de 1985


DIRETOR PRESIDENTE

a) CELSO ALEXANDRE DO AMARAL MIRANDA